



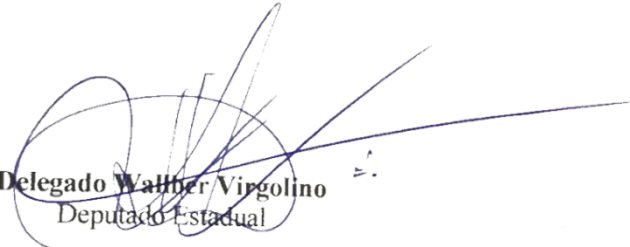
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 14.144 /2024
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que **adote medidas com a finalidade de reforçar o policiamento nas imediações da R. Golfo Kiel, 65 - Intermares, Cabedelo - PB, 58102-032.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de maio de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

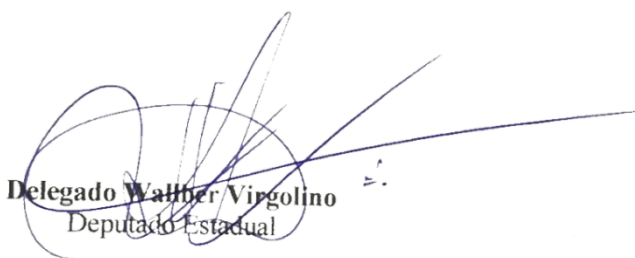
JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura foi originada através de apelos dos moradores das referidas regiões, onde, segundo relatos dos mesmos, a crescente onda de assaltos vem trazendo insegurança aos mesmos.

Sabe-se que a segurança é um direito social previsto no artigo 6º da constituição federal, sendo classificada como dever do estado como propõe o artigo 144 da CRFB/88. Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências com o intuito de conter a onda de crimes na região, proporcionando assim segurança para a população, bem como buscar a manutenção da ordem pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de maio de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual